EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 606 / 2024
Erradicação do cultivo da espécie invasora Spathodea campanulata no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando os impactos negativos da espécie invasora Spathodea campanulata, conhecida como espatódea, sobre a biodiversidade local e os ecossistemas naturais, proponho a erradicação gradual do cultivo dessa espécie em todo o território municipal;

Considerando que a espatódea compete por recursos com espécies nativas, prejudicando a regeneração natural da vegetação e reduzindo a biodiversidade;

Considerando que a espatódea forma densas monoculturas que alteram a estrutura e a composição das comunidades vegetais, impactando negativamente a fauna local;

Considerando a necessidade de proteger a biodiversidade e conservar os ecossistemas naturais do município;

Considerando que a erradicação da espatódea é uma medida fundamental para a restauração de áreas degradadas e a promoção da recuperação da vegetação nativa.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a adoção das seguintes medidas:

Levantamento e mapeamento: Realizar um levantamento completo e detalhado dos locais onde a espécie Spathodea campanulata está presente no município, com a elaboração de um mapa de distribuição.

Plano de manejo: Elaborar um plano de manejo para a erradicação da espécie, definindo as técnicas de controle mais adequadas para cada situação, como a remoção manual, o corte e a aplicação de herbicidas.

Campanha de conscientização: Realizar uma ampla campanha de conscientização sobre os impactos negativos da espatódea e a importância de sua erradicação, envolvendo a população, escolas e outros segmentos da sociedade.

Proibição do plantio: Proibir o plantio da espécie Spathodea campanulata em todo o território municipal, através da alteração da legislação ambiental municipal.

Monitoramento e avaliação: Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações de controle e realizar ajustes no plano de manejo, se necessário.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador